DECRETO Nº2.126 DE 30 DE MAIO DE 2017

Autoriza a celebração de contrato de permissão de uso de bem público para a finalidade que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de contrato de permissão de uso de bem público entre a Prefeitura Municipal de Carneirinho e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carneirinho/MG-APAE, inscrito no CNPJ nº15.039.081/0001-00 com endereço na Avenida Jaci Lima de Paula, 441 – centro – Carneirinho/MG.

Parágrafo Único – O bem público que será cedido para a instituição referida no "caput" deste artigo, trata-se de um prédio de propriedade do Município, localizado na Avenida Jaci Lima de Paula, 441 – centro – Carneirinho/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I